

RESOLUÇÃO N° 159/2025

Súmula: Aprova a Atualização do Regulamento Operacional do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM

A **Secretária de Estado das Cidades**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual n° 21.352, de 01 de janeiro de 2023, e pela Lei Estadual 17.655 de 07 de agosto de 2013,

RESOLVE

Art. 1º - Homologar as atualizações do Regulamento Operacional Geral do Sistema de Financiamento de Ações nos Municípios do Estado do Paraná - SFM, aprovadas na 17ª Reunião Virtual do Comitê de Investimento do SFM, instituído pela Lei 17.665/2013.

Art. 2º - Estabelecer que o anexo contendo a íntegra do Regulamento ora alterado e aprovado, permanecerá à disposição dos interessados na Secretaria de Estado das Cidades – SECID, no Serviço Social Autônomo PARANACIDADE e em suas páginas eletrônicas oficiais.

Art. 3º - Determinar que esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, ANOTE-SE, CUMPRA-SE.

Curitiba, 17 de dezembro de 2025

LUIZ AUGUSTO SILVA
Secretário de Estado das Cidades

Documento: **Resolucao_Revisao_ROG_dezembro_2025.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Luiz Augusto Silva** em 17/12/2025 16:41.

Inserido ao protocolo **25.140.814-9** por: **Danielle Rosa Couto Coelho** em: 17/12/2025 15:51.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: